

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210053 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias – Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** VILMA CAMARGO DE SOUSA. **OBJETO DO CONTRATO 20210053:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa - Para os fins de aditamento de prazo de 60 dias do contrato nº 20210053 –Pregão Eletrônico Nº 011/2021, a Secretaria Municipal de Educação justifica que sendo o transporte escolar hidroviário o único meio que garante a condução dos alunos residentes em áreas ribeirinhas, deste Município, até a escola **E.M.E.F. SOLDADO DA BORRACHA SR, CAETANO DE S LISBOA**, e considerando que a vigência do 6º termo aditivo de prazo do contrato nº 20210053 finda em 01.01.2026, inevitável se faz aditar a vigência contratual por mais 60 dias, até que novo processo licitatório para novos contratos seja concluído. Adiciona-se que o transporte escolar faz a rota caracterizada pelo item 043052: **COMUNIDADE PEDRA BRANCA / LAGO DO ITAPURU / LAGO DO IXADA / ROZIMAR E SANTANA**, garantindo a ida e retorno dos alunos residentes dessas cinco localidades, que por serem áreas de difícil acesso e de não fixação de residências familiares por longo tempo, não há escolas nessas áreas, razão necessária da contratação do transporte escolar hidroviário. Importante se faz observar o rio é a única via que possibilita os alunos de se deslocam entre suas comunidades, inclusive, para chegarem até a escola. Portanto, sendo direito do aluno constitucionalmente garantido ao aluno, e obrigação do Poder Público Municipal em assegurar, cabe à Secretaria Municipal de Educação requerer a extensão temporal, aqui tratada, que tem como finalidade o acesso do aluno à escola. Em conformidade com as determinações elencadas no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, contratante e contratado, concordam pela condução da relação contratual, de forma a preservar a reciprocidade do contrato, conforme o documento de aceitação encaminhado pelo Contratado. Para as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme segue: Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Diante da necessidade, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a precisão do atendimento, conforme especifica o objeto: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210053, por 60 dias, sem alteração do valor Contrato original.

Itaituba-Pará, 05.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OLN=Amilton Teófilo Pinho 598.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210053 – PE N° 011/2021

Contratado: Vilma Camargo de Sousa

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS - EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043052	LANCHA MOTOR A GASOLINA 12, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVAVIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA E.M.E.I. F. S DA B SR. CAETANO DA S LISBOA ROTA: COMUNIDADE PEDRA BRANCA / LAGO DO ITAPURU / LAGO DO IXADA / ROZIMAR E SANTANA TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Arilton Teixeira Filho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semmed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, FLORESTA**
CEP 68.180-010, ITAITUBA-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 484/2025
À Sra.. VILMA CAMARGO DE SOUSA
Contrato –C/N° 20210053 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210053 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezada Senhora,

Com o objetivo de garantir o transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal ao longo de todo o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação manifesta, por meio deste, o interesse em prorrogar a vigência do Contrato n° 20210053 por mais 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado.

Diante dessa necessidade, solicitamos a Vossa Senhoria, com todo respeito e consideração, que analise a possibilidade de extensão do prazo nas condições propostas. Caso esteja de acordo, pedimos que encaminhe manifestação formal a esta Secretaria, para que possamos dar continuidade aos trâmites necessários à emissão do 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do referido contrato.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

** Vilma Camargo de Sousa*

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 05.11.2025

Ofício: 008/2025

À Secretaria Municipal de Educação

Venho, por este, informar que concordo em manter a contratação por mais 60 (sessenta) dias, mantendo o valor do contrato original nº 20210053, que tem como objeto o atendimento aos alunos e professores, e entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município. Eu Vilma Camargo de Sousa, sou portadora do CPF nº 636.344.302-49, e residente na Comunidade Pedra Branca, CEP 68.190-000, interior, do Município de Itaituba PA.

Atenciosamente,

Vilma Camargo de Sousa

Vilma Camargo de Sousa